



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 18

2019.09.19

**CRECHE ROSA AMORIM VIEIRA - CENTRO JUVENIL DE S. JOSÉ –
UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS –**

Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - CRECHE ROSA AMORIM VIEIRA – CENTRO JUVENIL DE S. JOSÉ -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciada na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

É nos primeiros anos de vida que se fazem as mais ricas e importantes aprendizagens. São estas que nos acompanharão pela vida fora e são estas que ocuparão um tão importante papel no nosso desenvolvimento. Com esta atividade as crianças beneficiam de um enquadramento aquático propício e de materiais pedagógicos adequados ao seu desenvolvimento motor. As aulas são ministradas por um técnico, durante 45 minutos, que se encontra do meio aquático consoante a necessidade, sendo que todas as atividades indicadas pelo técnico têm em consideração os aspetos lúdicos da adaptação ao meio aquático.

Considerando que o **Centro Juvenil de S. José – IPSS**, contribuinte **500 876 053**, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina Municipal de Felgueiras para prática de Natação com crianças da creche, para ano letivo **2019/20** em 1 grupo.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de instituição de solidariedade social, cujo montante importará em **942.70€** (Novecentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos).

Felgueiras, 12 de setembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto


(Joel Costa)

À reunião de Câmara 13 de 2019

O Presidente da Câmara,


(Nunõ Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3530 | HFREITAS | 2019
De SERVIÇOS DE DESPORTO
Exma. Chefe
Para Exmo. Senhor Vereador
Joel Costa

DESPACHO

Luís Louro
M. P. 1
12/9/19

Assunto: Utilização dos equipamentos desportivos municipais

Requerente: Creche Rosa Amorim Vieira – Centro Juvenil de S. José - IPSS – NIPC 500 876 053

Felgueiras, 12 de setembro 2019

A **Creche Rosa Amorim Vieira – Centro Juvenil de S. José - IPSS**, contribuinte **500 876 053**, requereu (ofício em anexo) a utilização da **Piscina de Idães**, para prática de aulas de **Natação Pré-Escolar** (1x semana), para o ano letivo **2019/20**.

Considerando que é nos primeiros anos de vida que se fazem as mais ricas e importantes aprendizagens. São estas que nos acompanharão pela vida fora e são estas que ocuparão um tão importante papel no nosso desenvolvimento. Com esta atividade as crianças beneficiam de um enquadramento aquático propício e de materiais pedagógicos adequados ao seu desenvolvimento motor. As aulas são ministradas por um técnico, durante 45 minutos, que se encontra do meio aquático consoante a necessidade, sendo que todas as atividades indicadas pelo técnico têm em consideração os aspetos lúdicos da adaptação ao meio aquático.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, publicada pela Direção Geral de Educação, enunciam um conjunto de princípios de pedagogia para a infância, de entre os quais se salienta o facto de "O desenvolvimento motor, social, emocional, cognitivo e linguístico da Criança é um processo que decorre da interação entre a maturação biológica e as experiências proporcionadas pelo meio físico e social.

Quanto ao pretendido, neste ano letivo (e a exemplo dos últimos anos) a instituição vem requerer a utilização da piscina, cuja frequência desta população deveria ocorrer em turmas/aulas programadas, propondo que a utilização se circunscreva a aula de Natação Infantil, nos moldes habituais, com orientação de um técnico municipal habilitado para o efeito, nos termos da informação:

5ªf – 09h30 às 10h15 – 15 a 20 crianças

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **942.70€** (Novecentos e quarenta e dois euros e setenta centimos), dado tratar-se de instituição particular de solidariedade social – IPSS e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição
(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)


(Tânia Sousa)



Praça da República, Margareide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 090 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

J *\$*



Ano S.D. *Mps*
10/9/19 Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Dr. Nuno Fonseca
Praça da República – Margaride
4610 – 116 Felgueiras

Assunto: Aulas iniciação à natação, ano letivo 2019/2020

A Creche Rosas Amorim Vieira, Centro Juvenil de S. José, à semelhança do ano letivo 2019/2020, vem por este meio solicitar a V. Exa, a possibilidade de as nossas crianças poderem frequentar as aulas de iniciação de natação, neste ano letivo, com isenção de taxas.

Na convicção de que V. Exa tudo fará no sentido de dar uma resposta pronta e eficaz ao que expomos, dispensando à nossa solicitação a melhor atenção.

Apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevendo-nos com o mais alto apreço e antecipados agradecimentos.

Felgueiras, 04 Setembro 2019

Muito Atentamente
Centro Juvenil de S. José
Pelo Conselho de Administração
O Presidente,


(Fernando José Duarte Xavier)

